



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
Estado do Rio Grande do Sul

MENSAGEM Nº 027

Prezado Senhor,

Pelo presente, encaminhamos Projeto de Lei que
“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 43.632,00 (QUARENTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS), RECURSO 4511 ENFRENTAMENTO AO COVID NA ATENÇÃO BÁSICA, TENDO COMO FONTE A ENTRADA DE RECURSOS DO FNS”, para apreciação dessa casa.

Justifica-se o presente Projeto Lei para adequação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde, a fim de inserir no orçamento recursos para manutenção dos projetos envolvendo recursos administrados pela Secretaria Municipal de Saúde:

- A fonte da entrada de recursos advém da Portaria GM/MS Nº 377 de 22 de fevereiro de 2022, incentivo financeiro federal de custeio destinado aos municípios e ao Distrito Federal, em caráter excepcional e temporário, para apoiar as ações das equipes e os serviços de Atenção Primária à Saúde voltados ao cuidado às pessoas com condições pós-covid, no contexto da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional decorrente do Sars-CoV-2.

Dessa forma, solicitamos que esta egrégia Câmara Municipal aprecie e vote este projeto.

São Leopoldo, 28 de março de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
PREFEITO MUNICIPAL

Imo. Sr.
Vereador Rogel da Silva Correa
Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo
Nesta Cidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no orçamento do Município no valor de R\$ 43.632,00 (quarenta e três mil seiscentos e trinta e dois reais), recurso 4511 Enfrentamento ao COVID na Atenção Básica, tendo como fonte a entrada de recursos do FNS.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 43.632,00 (quarenta e três mil seiscentos e trinta e dois reais) para atender despesas para manutenção da secretaria, conforme especificações abaixo:

1 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

01 – ATENÇÃO BÁSICA

2617 – ENFRENTAMENTO AO COVID NA ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.39.00.00.00.00 – 4511 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.....R\$ 43.632,00

TOTALR\$ 43.632,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior terão como fonte a entrada de recursos do Fundo Nacional de Saúde, conforme Portaria GM/MS nº 377, 22 de fevereiro de 2022.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo,.....